

**DESPACHO**

O Sr.  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Central de Marcação de Consultas de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.14 ✓	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO ✓
02.14.01 ✓	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO ✓
10.301.0010.2056.0000 ✓	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ✓
3.3.90.36.00 ✓	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

Chapadinho – MA, 09 de Setembro de 2021.

  
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235